



PORTARIA Nº 1.963/GR/IFAM, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.943/GR/IFAM, de 20/10/2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 201, de 23/10/2023, Seção 2, pág. 18, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 405/2023-CG/REITORIA, desta data, contido no Documento nº 23443.016604/2023-69,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário, referente ao Processo nº 23042.006598/2022-73, constituída pelos(as) servidores(as) CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1683438, CPF nº 799.XXX.XXX-00, SIMONE TAVARES DA SILVA – Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2796777, CPF nº 641.XXX.XXX-87, e, MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1940471, CPF nº 120.XXX.XXX-34, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor, em exercício